



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

**LEI N° 005/2007**

**Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a cobrir despesas com a conclusão do ginásio de esportes, implantação do plano diretor e pavimentação de vias urbanas com recursos da Operação de Crédito Interna a ser contraída junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, mediante a seguinte ordem classificatória:

0500	SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESPORTES E TURISMO	
0503	Divisão de Esportes	
2781200121.036	Conclusão do Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	260.000,00
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBA., E SERVIÇOS PUBLICOS	
0701	Divisão de Obras e Urbanismo	
1545100161.037	Implantação do Plano Diretor	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica.....	40.000,00
0703	Divisão de Serviços Rodoviários	
2678200171.038	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	200.000,00
	TOTAL.....	500.000,00

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o proveniente da Operação de Crédito Interna a ser contraída junto a Agência de Fomento do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 de fevereiro de 2007.

  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 02 de fevereiro de 2007

Edição N.º 7913